



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 173/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025, pela Portaria n.º 158/2025, de 27 de março de 2025,

Considerando o requerimento feito pela Secretária Municipal de Educação, solicitando a contratação temporária de Profissional para atuar na Educação Básica Municipal, durante o ano escolar de 2025, e

Considerando a rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário n.º 044/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe a Lei Complementar n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, **01 (UM) PEB I – PROFESSOR SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA**, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025 e de conformidade e com a escala de classificação para atuar na Escola Municipal Maria Dias Machado – Distrito de Olhos D'Água da Canastra.

Art. 2º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 11 de abril de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis